



ESTADO DE GOIÁS

Camara Municipal de Araguaína

AUTOGRAFO DE LEI Nº 342/76

" FAZ Doação de lote de terra para construção de casa propria a pessoa pobre e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus Membros decreta e eu, Prefeito Municipal de Araguaína sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um lote de terra no Bairro de Fátima à Rua Campos Brasil neste Município a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, aos 09 dias do mês de Julho de 1.976.

Camara Municipal de Araguaína - Go

Antonio Raymundo Costa

Antonio Raymundo Costa

Presidente